



Casa dos Conselhos e Comissões

"Augusto Ângelo Zanatta"

Avenida Koeller, 260-Centro

CEP: 25685-060- Petrópolis-RJ

TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300

E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

ATA **Setembro/2022** - DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Petrópolis, realizada no dia 26 de setembro de 2022, às 14 horas, na "forma híbrida".

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, de forma híbrida (presencial e remoto a escolher); a presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Koeller, 260 - Centro, Petrópolis – RJ, o formato remoto pelos Links 1: <https://meet.google.com/enz-gtok-uok>, Link 2: <https://meet.google.com/ncw-wchu-wzp>, pela plataforma Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis - COMSEA, convocado por meio de publicação no D.O., com a presença dos Senhores Conselheiros: Talita Lelis Berti (UNIFASE) - Presidente COMSEA, Darlene R. Ramos da Silva- Secretária COMSEA, Ramilya Hadna Riedl de Souza (Segunda secretária), Joana da Silva Costa (SME), Leonardo Faver (EMATER-Rio), Mariana Correias (UNIFASE), Marco Avilla (APHERJ), Bruna Bornand (SAS), Bruno Murinho (FAMPE), José Maurício (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Marcelo Melo (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), José Luiz (representando o vereador Yuri Moura), Viviane Bernardino (GAAPE) e os convidados: Thiago Ezequiel (Casa dos Conselhos), Roseli (SEC Saúde), Gabrielle S. (convidada) e Letícia de Oliveira M. Duque (convidada). Havendo número legal, a presidente cumprimentou a todos e deu por aberta à reunião, dando a palavra a primeira Secretária, Darlene Ramos para conduzir e iniciar a reunião. Darlene apresenta a pauta a ser seguida: 1º Apresentação dos Conselheiros; 2º -Alterações na Lei do COMSEA; 3º Banco de Alimentos; 4º Indicação de Conselheiro para o COMCIDADE; 5º Restabelecimento da CAISAN municipal; 6º Programa de Aquisição de Alimentos/ Alimenta Brasil no município; 7º Respostas aos ofícios Nº 11 e 13 de 2022: Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social. Após apresentação da pauta, Darlene convida os conselheiros a fazerem suas apresentações, falando seus nomes, instituição ao qual representam, assento ao qual ocupam no COMSEA, e que relatem um pouco do que fazem para contribuir com as prerrogativas e atribuições do conselho no município de Petrópolis, relacionando com suas atividades profissionais atuais ou ocupações na sociedade, e no que podem estar contribuindo para as atividades do conselho, trazendo suas habilidades e expertises para somar, e assim avançarmos ainda mais neste trabalho tão importante para a sociedade Petropolitana dentro do COMSEA, principalmente no tocante a luta pelo direito humano a alimentação adequada e saudável, e na garantia da segurança a alimentar e nutricional no município. Por uma questão de ordem chama os conselheiros para se apresentarem, e assim estes o fazem, realizando a fala de acordo com os itens solicitados, em seguida à estas falas de todos os conselheiros presentes, a secretária Darlene passa a palavra a conselheira Bruna para dar prosseguimento a pauta seguinte sobre o Banco de Alimentos de Petrópolis, está relata que está neste momento representando o secretário de Assistência Social, Habitação e Regulamentação Fundiária, senhor Fernando Luís de Araújo, que não pode estar presente devido sua agenda, mas pediu para Bruna informar a todos os conselheiros que na próxima reunião ordinária gostaria de fazer uma apresentação sobre o Banco de Alimentos e as Cozinhas



Comunitárias que estão em andamento, sob a responsabilidade de sua secretaria, e já terá o projeto e maiores detalhes sobre o Banco de Alimentos de Petrópolis, este pede ainda que Bruna informe que ele deu continuidade a emenda, que tem um prazo de uso do recurso, e que já possui um local para a realização do Banco, que será no prédio da Rua Floriano Peixoto, onde também haverá uma cozinha institucional, para fornecer alimentação a população, caso o local seja utilizado para abrigo temporário, em situações de emergência do município. Relata ainda que no momento estão retirando os resíduos do local do local para dar início às obras internas e a restauração da área do prédio que será utilizada. Bruna finaliza dizendo que depois faltará pintura e acabamento do local para poder apresentar aos membros do COMSEA e dar início de fato ao Banco de alimentos. Em seguida Viviane pede a palavra e relata que já existem instituições que estão cadastradas para as doações, e mostra a planilha que já foi enviada via e-mail para o COMSEA com suas demandas de alimentos. Em relação a próxima pauta sobre a Indicação do Conselheiro suplente para o COMCIDADE, Darlene informa que compareceu a Conferência do COMCIDADE no dia 03 de setembro de 2022, das 9 às 13 horas, no formato presencial na Casa dos Conselhos, representando o COMSEA como titular, e relata um pouco do que foi discutido nesta conferência falando da importância da participação do COMSEA neste conselho que agrupa vários outros conselhos municipais, principalmente para a busca de parceiros na aprovação de nossas pautas prioritárias na Câmara de vereadores e junto as secretarias municipais, após esta explanação Darlene pergunta quem dos conselheiros teria interesse em ser seu suplente, pois necessita muito deste suporte para as discussões no COMCIDADE, Marcos Avilla coloca seu nome à disposição, sem haver outra indicação, todos os conselheiros dão por aprovado o nome do conselheiro Marcos para suplente no COMCIDADE. Darlene informa a Marcos que a próxima reunião do COMCIDADE será no dia 03 de outubro no formato presencial às 18 horas na Casa dos Conselhos e que conta com sua presença. Darlene fala do próximo ponto de pauta sobre o restabelecimento da CAISAN municipal, informando que o ofício será novamente enviado por Talita no dia 03 de outubro, onde está solicita como presidente do COMSEA a recomposição da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, instância equivalente à Coordenadoria Intersectorial da Política municipal Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável conforme referida na Lei municipal Nº 6.853, por meio da indicação de um representante titular e suplente das Secretarias listadas a seguir: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Saúde - Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Meio Ambiente e Câmara Municipal de Vereadores, Darlene segue lendo o ofício, onde descreve que “A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será presidida pelo Secretário da Pasta de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e integrada pelos representantes governamentais titulares e suplentes do COMSEA de Petrópolis, tendo como competências: - Articular as ações do poder público no campo da segurança alimentar e nutricional sustentável; - Elaborar, a partir das deliberações emanadas da Conferência Municipal, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; - Subsidiar o COMSEA com relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução financeira dos recursos alocados para a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável; - Promover e desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições da área; - Apresentar anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os projetos e ações prioritárias do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. O restabelecimento da CAISAN municipal é requisito essencial, para dar andamento à adesão do município de Petrópolis ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sistema público legalmente instituído pela Lei no 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). O SISAN reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover, em todo o Território Nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Este sistema promove a formulação e articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como o monitoramento e a avaliação das mudanças relacionadas à situação de alimentar e nutricional da população brasileira. Destacam-se como algumas vantagens da adesão do município ao SISAN: - Participação na articulação das políticas públicas voltadas ao alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação, bem como viabilizar a operacionalização de programas; - Ampliação da força política, pois estarão defendendo as políticas de segurança alimentar e nutricional de forma integrada e intersectorial em nível local; - Possibilidade de receber apoio técnico e político para a implementação e aperfeiçoamento da gestão do SISAN e dos seus planos de segurança alimentar e nutricional; - Receber



pontuação adicional para propostas de apoio a ações e programas incluídos nos seus respectivos planos de segurança alimentar e nutricional, quando habilitados em editais de chamada pública para descentralização de recursos federais de Ministérios; - Facilita o acompanhamento e o monitoramento de indicadores, programas e orçamento de SAN e análise da situação de segurança alimentar e nutricional; - Contribui para a promoção de ações de educação permanente, formação e capacitação de gestores, profissionais e sociedade civil, em especial, conselheiros”. Após leitura Bruna fala que o solicitado já está sendo providenciado para darmos andamento imediato a esta câmara tão importante ao COMSEA e ao Município. Em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA/ Alimenta Brasil no município, Marcos fala que enviou um ofício ao COMSEA solicitando apoio e informando que a verba de cem mil reais já está disponível a Associação dos produtores rurais, necessitando apenas da assinatura de concordância e anuência dos conselheiros, como vem realizando desde 2009 com as gestões anteriores do COMSEA, e que possui um prazo até 15 de outubro para enviar toda a documentação necessária, pois caso contrário o recurso retorna para a CONAB e o município perde esta oportunidade. Talita comenta que este ofício já foi enviado via WhatsApp aos conselheiros para conhecimento. Os conselheiros Leonardo, Darlene, Bruna, Viviane, Roseli, Maurício, Talita e a convidada Rosane manifestam-se a favor da proposta e parabenizam Marcos pelo esforço, porém reforçam a necessidade de ser enviado para ciência e aprovação dos conselheiros um projeto detalhado, onde conste principalmente: Quem são os beneficiários consumidores? Como foram selecionados? Se serão selecionados os fornecedores? Se todos os agricultores da agricultura familiar? Como se dará a distribuição do orçamento? Será igualitária entre os fornecedores? Estes fornecedores são todos de Petrópolis? Quantos produtores existem na associação? Foi realizada chamada pública? Quem será a unidade recebedora e quantas? Darlene reforça que neste ofício atual enviado por Marcos ao COMSEA, nenhuma destas questões colocada pelos conselheiros está respondida e que este envie o mais rápido possível para os conselheiros poderem aprovar a proposta em tempo hábil para o cumprimento dos prazos. Os conselheiros Darlene, Talita, Leonardo e a convidada Rosane se propõe a ajudar no que for necessário para agilizar e finalizar este projeto importante a comunidade de agricultores de Petrópolis. Marcos se dispõe a enviar o projeto com as questões que os conselheiros tem dúvidas esclarecidas, e propõe uma reunião extraordinária para a próxima semana para poder expor mais detalhadamente o projeto para aprovação dos conselheiros. Todos os presentes concordam. Em relação a pauta sobre as alterações na Lei do COMSEA realizadas, Darlene chama Talita para expor, está utilizando o Power Point mostra na tela as alterações realizadas para os conselheiros presentes, estes após escutarem, e assistirem a apresentação de Talita, tiram suas dúvidas com a mesma e aprovam as alterações por unanimidade. Em relação as respostas aos ofícios Nº 11 e 13 de 2022: Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, ficará para a próxima reunião ordinária, pois a conselheira Simone, devido a problemas técnicos não conseguiu entrar na reunião para dar estas respostas. Darlene agradece aos conselheiros presentes e aos convidados, principalmente pelo envolvimento nos temas da ordem do dia. Talita também agradece, dando destaque para o grande quórum do dia, e pergunta se alguém tem mais algum tema e sem mais assuntos, a Presidência agradeceu à presença de todos e deu por encerrada a sessão às 16h e 35 minutos, da qual, para constar, eu Darlene Ramos, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com a Senhora Presidente Talita Lelis Berti e demais Conselheiros.

Petrópolis, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


Talita Lelis Berti

Talita Lelis Berti - Presidente do COMSEA Petrópolis



Darlene Roberto Ramos da Silva - Secretária do COMSEA Petrópolis